

Insolvência de “Maria Fernanda Silva Rodrigues”

Processo nº 1642/14.2TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2

Insolvência de “Ivo Manuel Alves Silva”

Processo nº 8105/15.7T8VNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J1

Termos da venda a realizar, tendo por objecto o imóvel que integra as massas insolventes:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bem a ser vendido:** *Fracção autónoma designada pela letra “C” correspondente ao 1º andar esquerdo, destinada a habitação do tipo T3 com área bruta de 129 m². Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 1493 da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 4034º.*
3. **Valor Mínimo da Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 71.799,50** (Setenta e um mil, setecentos e noventa e nove Euros e cinquenta cêntimos, correspondente a 85% do valor base);
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência (Dr. Nuno Silva), sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, freguesia de Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão (4770-831) mediante recibo, cabendo aos Administradores da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;**
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador da Insolvência (Dr. Nuno Silva), sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, freguesia de Castelões, concelho de Vila Nova de Famalicão (4770-831), pelas 12 horas do dia 08 de Julho de 2016;**

Insolvência de “Maria Fernanda Silva Rodrigues”

Processo nº 1642/14.2TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2

Insolvência de “Ivo Manuel Alves Silva”

Processo nº 8105/15.7T8VNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J1

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor total proposto para o imóvel (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da “Massa Insolvente de Maria Fernanda da Silva Rodrigues”, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: Os Administradores da Insolvência deliberarão sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conheçam as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de **60 dias úteis após a adjudicação**;
- f. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelos Administradores da Insolvência nomeados nos autos;
- g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;

Insolvência de “Maria Fernanda Silva Rodrigues”

Processo nº 1642/14.2TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2

Insolvência de “Ivo Manuel Alves Silva”

Processo nº 8105/15.7T8VNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J1

- h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- i. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

O Administrador da Insolvência

(Ângelo Pereira Dias)

Castelões, 20 de Maio de 2016

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Ângelo Pereira Dias	Telefone: 223 774 410
Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, Sala 5.3	Email: geral@angelodias.pt
4400-134 Vila Nova de Gaia	

O imóvel poderá ser visto **em data a designar pelos Administradores da Insolvência, mediante marcação prévia até ao dia 28 de Junho de 2016.**